



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.449/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Conteúdo do documento que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.449/2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 106, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>15/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **JAILTON VIANA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal